



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Trevo Alimentos Ltda.

OBJETO: contratação do saldo remanescente da Ata 002/2025, para a Aquisição de Gêneros alimentícios p/atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

VIGENCIA: 05 de maio de 2026 a 05 de julho de 2026

VALOR: R\$ 15.841,48 (quinze mil oitocentos quarenta um reais e quarenta oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Ação Política do Governo

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 06 Licitações, Compra e Contratos

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Manutenção da Secretaria de Administração e Governo

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 09 Secretaria de Agron. Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Estradas

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar

20 608 0009 2011 Manutenção da Secretaria de Agron. Desenv. Econ. Meio Ambiente e Estradas

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04 122 Administração Geral

04 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

04 122 0010 2010 execução Administrativa da Secretaria de Educação

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Oficina

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0017 Melhoria Urbana

15 452 0017 2020 Manut. da Secretaria de Obra, Serviços Urbanos e Oficina

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

04 122 Administração Geral

10 122 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde Pública

3 3 90 00 00 Aplicação Direta

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais

10 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3 3 90 00 00 Aplicação Direta

DATA: 05 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Bruna Gregório de Souza Silva pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Marcos Flavio Tavares Soares pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Bomani Comércio e Licitações Ltda.

OBJETO: contratação do saldo remanescente da Ata 002/2025, para a Aquisição de Gêneros alimentícios p/atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

VIGENCIA: 05 de maio de 2026 a 05 de julho de 2026

VALOR: R\$ 25.442,74 (vinte cinco mil quatrocentos quarenta dois reais e setenta quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Ação Política do Governo

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 06 Licitações, Compra e Contratos

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Manutenção da Secretaria de Administração e Governo

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 09 Secretaria de Agron. Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Estradas

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar

20 608 0009 2011 Manutenção da Secretaria de Agron. Desenv. Econ. Meio Ambiente e Estradas

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04 122 Administração Geral

04 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

04 122 0010 2010 execução Administrativa da Secretaria de Educação

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Oficina

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0017 Melhoria Urbana

15 452 0017 2020 Manut. da Secretaria de Obra, Serviços Urbanos e Oficina

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

04 122 Administração Geral

10 122 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde Pública

3 3 90 00 00 Aplicação Direta

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais

10 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3 3 90 00 00 Aplicação Direta

DATA: 05 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Bruna Gregório de Souza Silva pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Leonardo Antônio Siqueira Machado pela Contratada.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2026, cujo objeto consiste na aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo pick-up, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, especialmente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, custeados com recursos oriundos do Convênio – Plano de Ação nº 09032025-0811/2025 e da Emenda Parlamentar nº 2025170004, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

A presente revogação fundamenta-se no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de inconsistências identificadas após reavaliação técnica da demanda inicialmente prevista. Constatou-se que, durante a fase de precificação dos itens, os valores foram lançados de forma equivocada, comprometendo a correta formulação das propostas e o regular julgamento do certame.

Dessa forma, torna-se necessário promover a devida correção dos valores estimados, motivo pelo qual fica sem efeito o Aviso de Licitação publicado em 27/04/2026 no Diário Oficial do Município e em 28/04/2026 no DOE e DOU, restando inviabilizada a continuidade do procedimento licitatório nos moldes originalmente publicados.

A medida adotada visa resguardar os princípios da legalidade, eficiência, transparência e segurança jurídica, evitando prejuízos à Administração Pública e aos licitantes interessados.

Santa Rita do Pardo – MS, 11 de maio de 2026.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário Municipal de Administração e Governo

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

3.3.90.39.41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01044 OR 11/05/2026 2026**

Int.: WELLISSON GONCALVES DE FREITAS LTDA

Valor: RR\$ 1.644,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO / JANTAR) - SELF SERVICE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01045 OR 11/05/2026 2026**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 13.896,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 006/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.39.20 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE

Empenho: **01661 OR 11/05/2026 2026**

Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO

Valor: RR\$ 9.125,00

Proveniente de: ATA N.º 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA.

PORTARIA N.º 219/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

“INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FUNCIONAL DECORRENTE DE PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Secretário de Finanças e Planejamento- SEFIP, de Santa Rita do Pardo -MS, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Rita do Pardo, artigo 225, caput,

CONSIDERANDO os termos da Lei Ordinária nº 1.261, de 12 de setembro de 2023, especialmente o disposto em seu art. 12;

CONSIDERANDO o Decreto nº 171, de 25 de setembro de 2023, que normatiza os procedimentos de baixa de créditos prescritos;

CONSIDERANDO a manifestação formal da Comissão Técnica de Créditos Prescritos, nos termos do inciso II do art. 4º do referido Decreto, que declarou a ocorrência de prescrição tributária e sugeriu a apuração de eventual responsabilidade funcional pelo fato;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela integridade do erário e apurar eventuais omissões ou falhas na condução de processos de cobrança de créditos inscritos ou não em dívida ativa;

RESOLVE:

Designar os Servidores Públicos Municipais de Carreira, as pessoas de **VALDIR PORFÍRIO DA SILVA**, matrícula nº 25601; **JÚNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA BOTAN**, matrícula nº 132240, e **LUÍSA MAYRA DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 133700, para, sob a presidência do primeiro, delegando-lhe os correspondentes poderes, para, em sindicância, apurar os fatos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos e as responsabilidades funcionais relativas à ocorrência de prescrição de créditos tributários, conforme apontado no Procedimento Administrativo de Baixa da Dívida Ativa;



Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, admitida prorrogação na forma da lei, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo- MS, 11 de maio de 2026.



MESSIAS SAMPAIO MUNIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento-SEFIP

Registrado e publicado na data acima, afixado no local de costume e divulgado no Diário Oficial do Município

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675